MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 240/2002.

AMENTA**:** Autoriza realização do Curso de Especialização em Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição, Pós-Graduação "Lato Sensu", sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 108/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000635/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, a realização do Curso de Especialização em Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição, Pós-Graduação "Lato Sensu", no período previsto compreendido entre 05 de março de 2002 a 1º de março de 2003, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO, do Departamento de Tecnologia Rural, e como Coordenadora Pedagógica a Professora JOSEANA MARIA SARAIVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, cujo objetivo é desenvolver e aprofundar a formação teórica prática de profissionais para a área de administração de serviços de alimentação e nutrição, e destina-se a graduados em Nutrição, Hotelaria, Economia Doméstica, Turismo, Administração e áreas afins, conforme consta do Processo Nº 23082.000635/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.